

DEFESA CIVIL

Pergunta:

Dada a imprevisão e incúria dos governantes, a população de São Paulo está sujeita a sofrer danos além da conta face à ação de fenômenos da natureza. É o racionamento e falta d'água em períodos de seca, os incêndios descontrolados por falta de meios de combate, os desabamentos e enchentes previsíveis a cada verão. O que se vê é um Governo tomado de surpresa, sem ação prévia e recursos ^{adequados}, dependendo apenas da abnegação de seus agentes face às tragédias. É obrigação do Estado ^{preparar-se para} ~~prever~~ tais situações e estar aparelhado para agir imediatamente antes, durante e depois do quadro de emergência. Para isso, meu programa dá um destaque especial para a reorganização e modernização da Defesa Civil. Qual é o seu programa para tão importante função do Estado?

Réplica:

Minha proposta contém a criação de:

— Um Centro de Gerenciamento de Calamidades, ~~e Sistema Estadual de Defesa Civil~~ com a função de se informar sobre ocorrências de extrema gravidade e ~~ativar~~ ^{coordenar} o emprego de meios operacionais;

— e a viabilização do Sistema Estadual de Defesa Civil que elaborará planos de ação preventiva para antecipar, evitar ou reduzir as consequências de situações emergenciais e planos de capacitação para preparar a população e órgãos da administração pública para enfrentar a emergência.

Sem estas duas atividades exercidas a contento pelo Estado, a defesa civil não pode ser bem exercida. O Senhor concorda?

DEFESA CIVIL

PROPOSTA DE AÇÃO DE GOVERNO

1. DIAGNÓSTICO

A Defesa Civil no Brasil foi instituída no decurso da II Grande Guerra Mundial pelo Dec. Federal 4624/42 visando a proteção da população civil em casos de ataques de potência estrangeira. Com o termino da Guerra o assunto foi esquecido e só em 1970 através do Dec. Lei Federal nº 200 foi criado o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, no Ministério do Interior, cuja finalidade era assistir as populações nas calamidades públicas. O fato é que, na história recente, nos acidentes naturais, como as grandes enchentes de Santa Catarina em 83, onde mais de 60% das terras do Estado ficaram submersas, como no acidente com Césio 137 em Goiania em 87, além dos incêndios florestais que todo ano ocorrem no nosso país, não existe efetivamente uma estrutura e planos de intervenção de emergência que garantam a proteção da população, minimizando efeitos danosos e coordenando o restabelecimento das atividades normais.

No Estado de São Paulo, a proteção da população está a cargo de um Departamento de Defesa Civil pertencente a Casa Militar do Governador, recentemente reorganizado através do Decreto nº 38567 de 27abr94 DO nº 104/94 procurando, sem contudo conseguir, estabelecer um sistema confiável e de pronta resposta em caso de eventos catastróficos. Podemos listar grandes catástrofes na história recente de nosso Estado em que a intervenção de Defesa Civil foi deficiente ou nula, como por exemplo:

- 1967 - deslizamento de morro em Caraguatatuba;
- 1972 - incêndio Andraus em São Paulo;
- 1974 - incêndio Joelma em São Paulo;
- 1979 - enchente cidade de São Paulo;
- 1981 - incêndio terminal petrolífero Barueri;
- 1984 - incêndio na Vila Socó - Cubatão;
- 1985 - enchente cidade de São Paulo;
- 1986 - desastre ferroviário em Itaquera - São Paulo;
- 1989 - tornado na cidade de Itu;
- 1994 - tornado na cidade de Ribeirão Preto.

E muitos outros eventos que não chegaram a tornar-se destaque negativo, por motivos meramente casuais, e, onde o sistema atual de proteção à população civil, foi mera espectadora de situação, sem atuar, a não ser nos efeitos da emergência.

Em resumo, atualmente, nosso "Sistema de Defesa Civil", não passa de um arremedo de estrutura organizacional com a relevante missão de proteção de pessoas e bens e que no entanto, por ocasião de eventos catastróficos, limita-se a distribuir algumas cestas básicas de alimentação além de cobertores e agasalhos aos flagelados.

Dentro da filosofia do candidato, a atividade de Defesa Civil carece realmente de uma apreciação mais realista, despida de subterfúgios inúmeros, quer de cunho demagógico, quer de cunho corporativista. Este enfoque, por certo, estaria dentro do compromisso de revolução moral das práticas de governo, no caso, acabar com clientelismo do Estado para com os municípios no uso de verbas destinadas à proteção civil. Também a reformulação corajosa na área administrativa deve ser apreciada, tanto no ponto de vista filosófico, como do ponto de vista de modernas técnicas de administração.

Há que se estudar sistemas de proteção civil de países mais preocupados com o problema para espelharos nossa conduta futura.

2. DIRETRIZES

Atualmente, no nosso Estado, o problema reside em que a Defesa Civil é uma atividade secundária na casa Militar, constituindo-se mesmo numa missão indesejada que pouco tem a ver com as atividades desse órgão. A Casa Militar cuida primordialmente da Segurança da pessoa do Governador do Estado e de sua família; é para essa atividade que todos os seus esforços estão voltados.

Há necessidade de reestruturar a Casa Militar com ênfase à Proteção Civil.

Não se trata de criar novas estruturas burocráticas, mas sim reformular e otimizar os órgãos existentes, que já atuam na área de proteção da população civil de forma que possuam estrutura operacional dinâmica, pronta a fazer face a eventos catastróficos de origem natural e artificial. Um excelente campo de estudo, reflexão e espelhamentos para nosso Estado é o modelo francês, que muito se

assemelha à nossa organização e com o qual nos identificamos, de certa maneira, quer pela história, quer pela cultura.

Não se trata de projeto fácil, uma vez que o país ainda está acostumado com o poder centralizado. Acredita que calamidades são eventos que possibilitam arrancar verbas especiais do poder central, este exerce sua autoridade, liberando recursos ou não, dentro dos critérios políticos partidários, ficando a população flagelada a maior ou menor discernimento de seus representantes executivos municipais e estaduais. Por sua vez o poder central, distante do problema concreto, manipula recursos com incompetência administrativa (comprando coisas desnecessárias, por exemplo) ou, o que é pior, gerenciando verbas com improbidade, possibilitando núcleos de corrupção aqui e acolá, resultados da má fé ou impessoalidade gigantista na administração.

Outra condicionante importante é o cunho ainda militarista que se dá ao tema. É conceito corrente que Defesa Civil é assunto de Forças Armadas e Forças Auxiliares, no caso Polícia Militar no nosso Estado. Essa contra-cultura é um fator a ser considerado, pois é extremamente delicado, uma vez que os civis não se interessam e os militares tratam o assunto como atividade inerente à sua missão de proteção da ordem pública, não abrindo mão de suas prerrogativas mas no entanto, dando caráter corporativista ao problema, ou seja, Defesa Civil só pode ser feita pela Polícia Militar porque ela se faz representar em todos os municípios do Estado. Nunca é demais diferenciar o que seja manutenção da ordem pública do ponto de vista da segurança pública, este sim, afeto à Secretaria da Segurança Pública e a proteção da população, problema este afeto à Defesa Civil e que extrapola a atuação da Polícia Militar.

A solução para esse problema seria integrar os diversos segmentos da sociedade nos assuntos de proteção civil, através da abertura da Escola de Bombeiros para formação e credenciamento de técnicos especializados na área.

Hoje o sistema está descentralizado em Regionais de Defesa Civil, pouco atuantes, uma vez que existem no papel, porém sem vínculo formal com a Casa Militar, ou seja, o representante regional da defesa civil, por não pertencer aos quadros da Casa Militar, atua de maneira isolada sem que se possa exercer controle efetivo de suas atividades. Isso fica patente nos casos concretos, onde ocorrem

duplicidade ou ausência de providências, levando a um descrédito gera na ação da proteção civil.

No Estado de São Paulo temos 98 municípios com serviço de bombeiros mantidos pelo Estado, aí se incluindo os bombeiros misto e 1 município com bombeiro exclusivamente municipal. Para que Proteção Civil seja eficiente é importante ampliar essa prestação de serviço aos demais municípios, o que pode ser viabilizado através da estrutura atual do Corpo de Bombeiros e de sua Escola.

3. OBJETIVOS

a) Reestruturar a Casa Militar do Governado proporcionando condições de viabilizar, tanto administrativa quanto operacionalmente, o Sistema Estadual de Defesa Civil de forma que essa Secretaria de Estado use seus recursos disponíveis na priorização das atividades de Proteção Civil e mantenha uma enxuta assessoria de segurança ao Governador.

b) Expansão dos Serviços de Bombeiros, como células de Proteção Civil, em todos os municípios do Estado, utilizando-se da atual estrutura, mas envolvendo as sociedades locais (municípios) por criação de Bombeiros Mistos, Municipais e Voluntários. Esse objetivo não implica em crescimento da atual máquina administrativa (Corpo de Bombeiros do Estado).

c) Utilização da Escola de Bombeiros para formação e credenciamento de bombeiros municipais, voluntários e futuros membros do Sistema Estadual de Defesa Civil. Essa postura permitirá uma sensível ampliação das atividades para qual a Escola foi projetada proporcionando uma total integração da comunidade com o órgão público prestador de serviço, conforme compromisso do programa de governo.

d) Reformular as Regionais de Defesa Civil, de forma que exerçam cargos pertencentes à estrutura organizacional da Casa Militar;

e) Criação e Instalação do Centro de Gerenciamento de Calamidades, com a responsabilidade de: receber, processar e completar as informações sobre eventos graves; ativar e coordenar o emprego dos meios operacionais; buscar e colocar a disposição das autoridades os meios complementares necessários para fazer face a um sinistro quando a proporção, ultrapasse a capacidade de atendimento local.

Esse Centro também teria atuação na prevenção e minimização de eventos anteriormente detectados.

f) Elaboração de Planos Estaduais de ação, dividido em cinco (05) grandes grupos:

1) Planos de Ação Preventiva - que envolverá todos os estudos e pesquisas necessárias visando prever, evitar e o minimizar a ocorrência de situações emergenciais;

2) Planos de Treinamento - que visará a educação e o treinamento da população e órgãos específicos objetivando ação antes, durante e após a ocorrência de emergências;

3) Planos de apoio material - que estabelecerá o tipo de recursos, forma de obtenção e mobilização desses recursos a serem utilizados no desenvolvimento de todas as atividades de defesa civil no estado;

4) Planos de Intervenção - que determinará o conjunto de ações necessárias à operacionalização dos socorros nas mais diversas situações emergenciais;

5) Planos Assistenciais e de Recuperação que definirão o conjunto de medidas necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade tanto das vítimas, dos bens públicos particulares afetados.

g) Criar condições de compartilhamento de recursos públicos estaduais e de estaduais para operacionalizar as medidas preventivas, de socorro, assistenciais e de recuperação por ocasião do desencadeamento dos Planos de Intervenção.

4. RECURSOS

Dessa forma, utilizando estruturas já disponíveis, com credibilidade na sociedade, com pouquíssimos investimentos na área de recursos humanos e materiais é possível mudar sensivelmente a situação atual, tornando a Defesa Civil uma estrutura organizada e eficiente que cumprirá seu papel preventivo e recuperativo, tornando esse segmento da Administração Estadual moderno e eficiente de acordo com os compromissos do candidato.

5) SUMÁRIO EXECUTIVO

- Reestruturar a Casa Militar
- Expansão dos serviços de bombeiros a todos o Municípios do Estado;
- Incrementar a participação da sociedade através d bombeiros voluntários;
- Abertura da Escola de Bombeiros para a sociedade;
- Reestruturar os REDEC (Regionais de Defesa Civil);
- Criação e instalação do Centro de Gerenciamento d Calamidades;
- Elaboração de planos estaduais de ação;
- Compartilhamento de recursos públicos estaduais estatais;